



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3790, de 29 de junho de 2020

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 3.626 de 09 de dezembro de 2019, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 98.740,00 (noventa e oito mil e setecentos e quarenta reais)**, abertura de natureza orçamentária destinados à encargos com beneficiários em geral.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nos Anexos I e II, deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Fica autorizada a Diretoria de Contabilidade do Município de Catalão a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 3.666 de 16 de junho de 2020, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO	28	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	2801	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL.
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	4027	GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	4244	SUBVENÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT)
Natureza	33.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS
Valor em R\$	98.740,00	NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS.
Fonte de Recurso	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO	28	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	2801	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	4027	GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
PROJETO/ATIVIDADE	4088	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
Natureza	33.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
Valor em R\$	98.740,00	NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS.
Fonte de Recurso	151	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

